

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 112/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde - ACS para o Município Autazes/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 296ª Reunião 239ª (Ordinária), realizada no dia 18.06.2018, e;

CONSIDERANDO a Portaria 2.436/2017/GM/MS, de 21.9.2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria 314/2014/GM/MS, de 28.2.2014, que fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS);

CONSIDERANDO o processo nº 18125/2018/SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto de Credenciamento de 10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde - ACS para as equipes Santa Luzia - INE 7218 e Cidade Nova - INE 7277 para o município de Autazes;


CONSIDERANDO parecer favorável do Sr. **Jani Kenta Iwata**, tendo em vista os benefícios voltados à promoção da saúde da população atendida.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Credenciamento de 10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde - ACS para o Município Autazes/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 18 de junho de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 112/2018 datada de 18 de junho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde